



FREGUESIA DE FUNDADA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

----- DELIBERAÇÃO APROVADA EM MINUTA NA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FUNDADA, REALIZADA A 16/12/2021, REFERENTE  
AO PONTO 6 DA ORDEM DO DIA. -----

----- ATA N.º 03/2021 -----

----- DELIBERAÇÃO -----

----- PONTO 6 – “Discussão e votação da alteração de preços das campas a  
praticar no cemitério novo” – **deliberação em minuta;** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe e após análise da proposta, a Assembleia de  
Freguesia, deliberou aprovar, com uma abstenção e seis votos a favor, a proposta  
apresentada com os novos preços a praticar na aquisição das campas no cemitério novo,  
que se anexa à presente ata e faz parte integrante da mesma. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade, a  
aprovação do presente ponto em minuta. -----

**ENCERRAMENTO.** -----

----- Esta deliberação, que faz parte integrante da ata n.º 3/2021, foi lavrada em minuta e,  
depois de lida e aprovada, foi assinada pela Presidente da Assembleia de Freguesia, Ana  
Lurdes Tereso Bernardo, e por mim, Deonilde Luzia Nunes Dias, que, servindo de secretária  
a redigi e processei em computador. -----

----- Ana Lurdes Tereso Bernardo -----

----- Deonilde Dias -----



FREGUESIA DE FUNDADA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

----- DELIBERAÇÃO APROVADA EM MINUTA NA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FUNDADA, REALIZADA A 16/12/2021, REFERENTE  
AO PONTO 7 DA ORDEM DO DIA. -----

----- ATA N.º 03/2021 -----

----- DELIBERAÇÃO -----

----- PONTO 7 – “Apreciação, discussão e votação da Proposta do Contrato  
Interadministrativo de Delegação de competências do Município de Vila de Rei na  
Junta de Freguesia de Fundada” – **deliberação em minuta;** -----

----- Foi aprovado por unanimidade pelo Executivo da Junta de Freguesia a Proposta do  
Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Município de Vila de Rei na  
Junta de Freguesia de Fundada, em reunião de Junta de 06 de dezembro.-----

----- Depois de apreciado e discutida a proposta de Contrato Interadministrativo  
Delegação de Competências do Município de Vila de Rei na Junta de Freguesia de Fundada  
foi colocado a votação e foi aprovado com uma abstenção e seis votos a favor. -----

----- Pela urgência do assunto em questão, mais foi deliberado, por unanimidade, a  
aprovação do presente ponto em minuta. -----

**ENCERRAMENTO.** -----

----- Esta deliberação, que faz parte integrante da ata n.º 03/2021, foi lavrada em minuta  
e, depois de lida e aprovada, foi assinada pela Presidente da Assembleia de Freguesia, Ana  
Lurdes Tereso Bernardo, e por mim, Deonilde Luzia Nunes Dias, que, servindo de secretária  
a redigi e processei em computador. -----

----- Ana Lurdes Tereso Bernardo

----- Deonilde Dias